



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 182/2013-GP

Recompõe a Comissão
Permanente de Jurisprudência

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Corte,

Considerando a remoção, a pedido, do Dr. Jailsom Leandro para a Seção Judiciária de Sergipe e

Considerando deliberação do Plenário na Sessão realizada em 2 de maio de 2013,

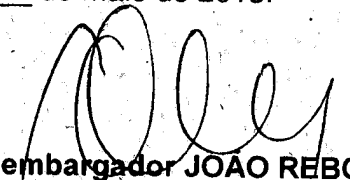
RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Permanente de Jurisprudência deste Tribunal nos seguintes termos:

- I – Dr. Nilson Cavalcanti – Presidente da Comissão.
- II – Dr. Verlano Medeiros – Membro da Comissão.
- III – Dr. Artur Cortez – Membro da Comissão.
- IV – Dr. Carlo Virgílio – Membro Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 07 de maio de 2013.


Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente